Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Resolução nº 00401/2006

Processo Nº 00928/2006 **Data: 03/03/2006**

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A VERª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS A VIAJAR A BRASÍLIA-DF, DE 07 A 09 DE MARÇO DE 2006.

APROVADO
Em 09 / 03 / 06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 00954/2006

INCLUI, Projeto de Resolução Nº 401, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. NEUZA VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 401 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 3 de março de 2006

NEUZA VARGAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 3 de março de 2006

Ver. LEANDRO FELÍCIO
1º SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 401/2006

AUTORIZA A VERª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS A VIAJAR A BRASÍLIA-DF, DE 07 A 09 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza a Verª. Irani Martins de Medeiros a viajar a Brasília-DF, de 07 a 09 de março de 2006, para participar representando o Poder Legislativo de Butiá, de ato público no Congresso Nacional pela regulamentação da aposentadoria da "Dona de Casa", para participar de audiência já agendada no Ministério da Saúde a fim de pleitear aquisição de uma ambulância UTI para este Município, bem como fazer contatos com Deputados para que emendas parlamentares do Orçamento Geral da União sejam destinadas para Butiá.

Artigo 2º - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte e diárias.

Artigo 3º - A Vereadora deverá apresentar relatório sobre sua participação nos eventos mencionados no artigo 1º desta Resolução.

Artigo 4º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de março de 2006.

Verª. Neuza Vargas
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, de março de 2006.

Ver. Leandro Felício de Oliveira
1º Secretário

APROVADO
Em 06 03 06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 401/2006

AUTORIZA A VERª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS A VIAJAR A BRASÍLIA-DF, DE 07 A 09 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza a Verª. Irani Martins de Medeiros a viajar a Brasília-DF, de 07 a 09 de março de 2006, para participar representando o Poder Legislativo de Butiá, de ato público no Congresso Nacional pela regulamentação da aposentadoria da "Dona de Casa", para participar de audiência já agendada no Ministério da Saúde a fim de pleitear aquisição de uma ambulância UTI para este Município, bem como fazer contatos com Deputados para que emendas parlamentares do Orçamento Geral da União sejam destinadas para Butiá.

Artigo 2º - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte e diárias.

Artigo 3º - A Vereadora deverá apresentar relatório sobre sua participação nos eventos mencionados no artigo 1º desta Resolução.

Artigo 4º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de março de 2006.

Verª. Neuza Vargas
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, de março de 2006.

Ver. Leandro Felício de Oliveira
1º Secretário

APROVADO
Em 06/03/06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Digitalizado com CamScanner

A EXCELENTÍSSIMA VEREADORA NEUZA VARGAS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, RS

IRANI MARTINS DE MEDEIROS, Vereadora do PSB, vem à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos termos que passa a aduzir:

- Considerando que no dia 08 de março, comemora-se o Dia Internacional da Mulher;

- Considerando que estamos em uma grande luta pela regulamentação da aposentadoria da "Dona de Casa", e estará sendo realizado um ato público no Congresso Nacional;

- Considerando que estamos com agenda marcada junto ao Ministério da Saúde, onde pretendemos interpor processo administrativo justificando a necessidade de aquisição de uma ambulância UTI para nosso Município;

- Considerando o interesse de contatar com alguns Deputados que possuem emendas parlamentares para nosso Município, as quais deverão estar empenhadas até junho do corrente ano, portanto, antes do período eleitoral;

Solicitamos a essa Presidência, deferimento e adoção das medidas necessárias para viajar a Brasília de 07 a 09 do mês de março do corrente ano.

Nestes termos, pede deferimento.

Butiá, fevereiro de 2006.

IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Verª. PSB

PROTOCOLO
Em 24/02/06 15:35 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner